



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Erebango, 30 de janeiro de 2025.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1.1. O Município de Erebangó, assim como toda e qualquer instituição empregadora, possui diversos setores e um número relativamente grande de prestadores de serviços. Com a evolução da tecnologia, hoje, há disponível no mercado diversas modalidades de ponto, sendo que a longo tempo utiliza-se de pontos digitais, com leitor de biometria como regra geral à todos servidores, excetuados somente aqueles não submetidos legalmente a controle de ponto, da marca ANTIRION. Atualmente, embora os pontos sejam digitais, há uma tarefa mensal de upload manual de seus dados. Com igual evolução, a empresa fornecedora dos relógios pontos digitais criou e integrou SaaS, consubstanciado em sistema de gestão do ponto interligado aos relógios que o Município já possui (adquiriu). Assim, a fim de atribuir maior eficiência no controle do cumprimento das cargas horárias pelos servidores e, em especial, de efetividade de horas extras autorizadas em comparação as prestadas, necessária a contratação de assinatura de tal sistema.

2. ESTIMATIVA DA DEMANDA:

2.1. O Município, atualmente, possui uma média, a depender do provimento e exoneração de cargos, de 150 à 220 servidores submetidos a controle de ponto. Assim, considerando o eminente lançamento de novo concurso público, bem como contratações emergências corriqueiras para supressão de necessidades temporárias, além de nomeação em efetivo de servidores aprovados em concursos pretéritos, pode-se estimar uma quantidade máxima de 250 usuários para os próximos exercícios. Além da mencionada necessidade de usuários, o sistema é algo de necessidade contínua, portanto, estima-se a demanda contínua 12 (doze) meses no ano, prorrogando-se no tempo.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Após consulta junto aos sistemas disponíveis e com itens similares ou idênticos, pode-se apurar um valor médio para tais serviços de SaaS, de R\$ 832,11 (oitocentos e trinta e dois reais com onze centavos). Provada a empresa para apresentar proposta, antes mesmo da pesquisa de preços e, portanto, sob sigilo de referência, houve a proposta do valor mensal de locação do SaaS, no valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), acrescido pelo valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) referente a implementação e treinamento remoto do SaaS o qual será exigível no primeiro mês e naqueles em que houve necessidade de treinamento ou implementação em novas máquinas.

3.2. Assim, estima-se uma despesa, pelo valor proposto pela já fornecedora dos relógios pontos digitais adquiridos pelo Município da ANTIRION, total de R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais) fixo, acrescido no primeiro mês e em meses que haja necessidade de treinamento e/ou implementação em novas máquinas, de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

4. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

4.1. Não há possibilidade de parcelamento da solução, pois tal prejudicaria de forma veemente a agilidade eficiência no controle dos pontos.

5. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

5.1. O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item “1. **NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**” se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **CONCLUÍMOS SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

5.2. Observando os termos deste ETP, especialmente aos preços obtidos na pesquisa e na proposta obtida previamente, denota-se estar adequado ao limite do art. 75, II, da Lei 14.133/2021 que, nos termos do Decreto Federal 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, vigora em R\$ 62.725,59, portanto, viável a contratação via dispensa de licitação, dispensada a publicação de aviso prévio em face da necessidade da contratação da empresa proponente que, tem seu preço, R\$ 202,11 (duzentos e dois reais com onze centavos) abaixo do preço de referência obtido na pesquisa de preços e que é fornecedora dos relógios ponto digitais que já são de propriedade do Município, assim, a contratação de outras soluções, demandaria uma despesa elevada com a substituição dos equipamentos que, hoje, são 05 (cinco) ativos, sendo eles, um no centro adm., um na UBS que atende a esta e a secretaria de saúde, um no parque de máquinas que atende Obras e Agricultura, um na EMEF 11 de Abril e um na EMEI Vó Alma.

6. RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

ADRIELE JEVINSKI
Sec. Mun. De Administração

De acordo, em data supra:

VALMOR JOSÉ TOMELERO
Prefeito Municipal

Documento assinado eletronicamente